



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO.

PARECER Nº11 /2017.

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA: 20/2/17.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DA LEI Nº3.826, DE 2017.(PMAQ)

RELATÓRIA:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo incentivar e estimular o trabalho dos servidores envolvidos na referida área.

PARECER: Considerando a matéria apresentada sob o ponto de vista da Comissão, verifica-se que o projeto de lei tem a finalidade de ser mais justo com aqueles que trabalham sem ter faltas.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a justificativa apresentada no Projeto de Lei, esta relatoria disponibiliza o parecer de forma favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2017.


Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ


Ver. RENE FERNANDES